



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 42 , de 06 de dezembro de 2017

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de História, na modalidade Licenciatura, no âmbito da Universidade Federal do Amapá, *Campus Marco Zero do Equador*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O Processo 23125.005499/2017-97, de 14 de fevereiro de 2017; e
2. A decisão da Câmara de Ensino de Graduação, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, em sessão realizada no dia 17/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o novo Projeto Pedagógico do Curso de História, na modalidade Licenciatura, da Universidade Federal do Amapá, *campus Marco Zero do Equador*.

Art. 2º O Projeto Pedagógico em tela aplica-se às turmas ingressantes na UNIFAP a partir do 1º semestre letivo/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data de 17 de abril de 2017.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá, 06 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Eliane Superti
Presidente do CONSU/UNIFAP

Homologada pela Resolução nº 08/2018-CONSU